



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 11.01.00	27.812.1018-2.059	<i>Custeio - MATERIAIS DE CONSUMO PREMIAÇÕES, UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</i>	Aquisição de Kit de Ginástica, composto por estilete, bolas, cordas, arcos, fitas e maças para o Centro de Ginástica de Pirassununga	<i>R\$1.500,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, na natureza da despesa: **Material de Consumo** a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade destinar o valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** ao Centro de Ginástica de Pirassununga, especificamente para a aquisição de Kit de Ginástica, composto por estilete, bolas, cordas, arcos, fitas e maças, visando fortalecer as ações de promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população atendida.

Os Kit permitirão a ampliação e a melhoria das atividades físicas oferecidas, beneficiando crianças, jovens, adultos e idosos que participam dos programas esportivos e de condicionamento físico desenvolvidos no local.

A eficiência e a diversidade nos treinamentos possibilitam o atendimento de um maior número de usuários. A prática regular de atividades físicas contribui diretamente para a prevenção de doenças, para a melhoria da saúde física e mental, para o estímulo à convivência social e para o incentivo à adoção de hábitos de vida saudáveis.

Dessa forma, a aquisição um investimento essencial, reforçando o compromisso com o desenvolvimento social, a inclusão e a promoção da saúde da população de Pirassununga.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7V6X8Z7Y7MS3T292>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7V6X-8Z7Y-7MS3-T292

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 27 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7V6X-8Z7Y-7MS3-T292